

18

**6ª. EDIÇÃO DO PEPAL – SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO (COM LICENCIATURA EM ARQUITETURA)  
PARA O DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO, DIVISÃO DE RECONVERSÃO  
URBANÍSTICA (DLU/DRAU)**

**ATA N.º 2**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, pelas 11 horas, reuniu o Júri nomeado, por meios telemáticos, para efeitos de seleção de um estagiário (com licenciatura em Arquitetura) para o Departamento de Licenciamento Urbanístico, Divisão de Reversão Urbanística, no âmbito da 6.ª Edição do PEPAL – Programa de Estágios Profissionais na Administração Local, aberto pelo Aviso n.º 4/2020, publicado na DGAL e na página eletrónica deste Município, em 15 de agosto de 2020, estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Arq.ª Ana Margarida Oliveira Martins Pita Barros;

Vogais Efetivos: Arq.ª Ana Mafalda Gomes Silva Leitão, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dra. Luísa Maria Santos Andrade Silva.

A reunião do Júri teve como finalidade apreciar as alegações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência dos interessados, e elaborar, conseqüentemente, as listas definitivas dos candidatos admitidos e excluídos ao PEPAL, nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.-----

O júri verificou que os candidatos excluídos do PEPAL com licenciatura em Arquitetura não apresentaram qualquer exposição sobre a sua exclusão, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, manter a decisão de os excluir do presente programa de estágios e elaborar a lista definitiva dos candidatos admitidos (Anexo I) e a lista definitiva dos candidatos excluídos (Anexo II). -----

A reunião do Júri teve também como finalidade, proceder à avaliação curricular dos candidatos ao presente procedimento, de acordo com os critérios previamente definidos no Aviso n.º4/2020, publicado em 15 de agosto de 2020, na página eletrónica do Município de Cascais e na DGAL.-----

Após avaliação curricular dos candidatos, resultaram as classificações constantes do Anexo III que faz parte integrante da presente ata.-----

Deliberou ainda o Júri, convocar os candidatos constantes do Anexo III, para a realização do segundo método de seleção, entrevista individual, o que fará por mensagem eletrónica, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que regulamenta o PEPAL.-----

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião às 13h00, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

**O Júri**

Assinado por : ANA MARGARIDA DE OLIVEIRA

MARTINS PITA BARROS

Num. de Identificação: BI081261799

**Presidente**

ANA MAFALDA GOMES  
DA SILVA LEITÃO

Digitally signed by ANA  
MAFALDA GOMES DA SILVA  
LEITÃO  
Date: 2020.09.28 17:26:32 +01'00'

**Vogal Efetivo**

*Luís Andrade*

**Vogal Efetivo**